



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 09/10/2010

[Assinatura]
Presidente da Câmara

PARECER Nº 60/2010

*7 votos a favor em
meus times de lutas
e votação.*

INDICAÇÃO Nº 36/2010

Tendo em vista que a referida Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Portanto, não sendo encontrado nenhum impedimento de natureza legal que possa prejudicar a sua tramitação, esta Comissão resolve opinar favoravelmente pela sua aprovação.

Encaminhe-se ao Plenário para que possa dar o seu parecer final.

É o Parecer.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 29 de outubro de 2010.

[Assinatura]
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

[Assinatura]
Antonio José de Souza - Relator

[Assinatura]
José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

Exmº Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA-BAHIA.

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 09/11/2010

Presidente da Câmara

27.09.2010
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

7 votos a favor. Unanimi-
dade dos presentes em sua
única discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 36/2010

O vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Prefeito Municipal.


Que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura recupere com cascalhamento a estrada da Nação da Lagoa Preta:

1. Início na casa de Manoel de Pedro até a casa de Chico de Gabriel, no percurso de aproximadamente 1 Km.
2. Dá casa de Manoel de Pedro (estrada velha) até o cruzeiro, no percurso de aproximadamente 3,5 Km.

Justificativa

Procurado por moradores da localidade acima e considerando o péssimo estado de conservação dos percursos citados, dificultando o trânsito de veículos, motos e outros meios de locomoção nos dias de chuva, solicito com urgência o cascalhamento e conservação das vias públicas ao pleito indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 27 de setembro de 2010.


Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador – PP